



INDICAÇÃO Nº 461/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos

Santos

Nº do Protocolo: 1933/2025 Protocolado em: 24/10/2025

09h14

Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção na ponte que liga à Comunidade do Bom Jardim, tendo em vista que uma erosão no local comprometeu a estrutura da ponte. Solicitase, em caráter de urgência, que sejam adotadas as medidas necessárias para a recuperação da passagem, considerando que a comunidade depende da ponte tanto para o escoamento da produção de leite quanto para o acesso dos moradores à região.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Clairton Dutra Costa Vieira**, nos seguintes termos:

Indico ao Poder Executivo Municipal que realize, **em caráter de urgência**, a **manutenção da ponte que liga à Comunidade do Bom Jardim**, uma vez que uma erosão no local comprometeu a estrutura, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

A presente solicitação se justifica pela importância da referida ponte para a comunidade, pois é utilizada diariamente para o **escoamento da produção de leite** e para o **acesso dos moradores às demais localidades da região**. Assim, a intervenção é necessária para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos.

Sala das Sessões Vereador Alberto Vitoretti,

Carandaí- MG 24 de Outubro de 2025.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: <u>Indicação № 461/2025</u>

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 24/10/2025 08:41:56

Hash Interno: vbwuz7t7qgb26kguzkmzxdhcha9mrsxaljojsf3c



Chave de Verificação

M5NUM-C3D8T-0R06X-7QIRW-2DHZA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 24/10/2025 08:51



